

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Cables: OAU, ADDIS ABABA

**EX.CL/165 (VI) Add. 4**

**PEDIDO DA GRANDE JAMAHIRIYA PARA A INCLUSÃO DE UM  
PONTO NA AGENDA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA, A TER LUGAR EM ABUJA,  
DE 30 A 31 DE JANEIRO DE 2005 E O MEMORANDO  
EXPLANATÓRIO QUE JUSTIFICA A INCLUSÃO DESTES PONTOS**

**Pedido da Grande Jamahiriya para a inclusão de um ponto na Agenda da 4ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, a ter lugar em Abuja, de 30 a 31 de Janeiro de 2005 e o Memorando Explanatório que justifica a inclusão deste ponto**

Primeiro: O ponto proposto para a inclusão na agenda da Sessão

De acordo com o sub-parágrafo (2/H) do Artigo 8 do Regulamento Interno da Conferência da UA, a Grande Jamahiriya solicita a inclusão de um ponto intitulado (cancelamento de alfândegas entre os Estados da União Africana, harmonização de tarifas aduaneiras entre os seus membros e o resto do mundo, bem como a criação de um posto de Ministro do Comércio Externo), na agenda da 4ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, a ter lugar em Abuja, de 30 a 31 de Janeiro de 2005.

Segundo: O Memorando explanatório que explica as razões subjacentes à inclusão deste ponto.

Os Estados africanos, membros da UA, debatem-se com problemas de vária ordem no domínio do Comércio Externo, o volume de comércio intra-Estados da União, apesar da existência de comunidades e agrupamentos económicos regionais que existem durante algum tempo. Nestas circunstâncias, as trocas comerciais e transacções com os países estrangeiros do mundo na área de comércio e trocas comerciais tornaram-se mais fáceis e mais agilizadas do que o comércio inter-estatal africano. Importa mencionar que os Estados africanos são capazes de assegurar alguns produtos de importância estratégica no domínio da produção e indústria, tais como algodão, café, cacau e outros produtos dos países produtores, excepto os casos das transacções directas com empresas estrangeiras que monopolizam estes produtos ou através da sua aprovação prévia que muitas vezes é difícil obter.

- Por forma a abordar todos estes problemas combinados, eles devem ter em consideração o quadro de integração africano cujas bases foram preparadas pelo Acto Constitutivo da União Africana, nos seus sub-parágrafos E, H, Z e P do Artigo 3, sub-parágrafo A do Artigo 13, referente à criação de comités técnicos especializados .

Estas disposições são consistentes com a decisão da Terceira Cimeira da UA relacionada com a aprovação para introduzir emendas na estrutura da Comissão, a partir da qual a Comissão se transforma em Governo da União e o seu Presidente passa a ser Presidente daquele Governo e os Comissários passam a ser Ministros nas suas respectivas competências.

- \* O cancelamento das tarifas aduaneiras entre os Estados Membros da União e a aplicação de uma tarifa aduaneira unificada que regerá as relações dos Estados Membros da União com o resto do mundo, bem como a criação de um posto de Ministro do Comércio Externo, de acordo com o nível desta proposta, que representará o continente e reforçará a

posição negociadora do continente africano nas suas relações com o resto do mundo de forma efectiva e com pé de igualdade, permitindo ao continente defender e proteger os interesses dos Estados Membros e seus povos. Isto requer o seguinte:

- Primeiro: Cancelamento de alfândegas entre os Estados Membros da União.
- Segundo: Aplicação de uma tarifa aduaneira unificada que regerá as relações dos Estados Membros da União com o resto do mundo.
- Terceiro: Criação de um posto de Ministro do Comércio Externo da União, de acordo com o prescrito na introdução deste memorando.
- Ao propor a introdução deste ponto na agenda, a Grande Jamahiriya Árabe Líbia Socialista do Povo Líbio é motivada pelo espírito que moveu a vontade política efectiva no continente africano de criar a Grande União Africana com base na Declaração Histórica de Sirte em 9/9/99, a Cimeira de Durban de 2002 e a Cimeira de Maputo de 2003, a partir das quais a União Africana começou a funcionar.
- Esta proposta está em consonância com as exigências da época e as mudanças que ocorrem actualmente. Ela reforçará e revigorará as instituições da União Africana como factor imprescindível para o continente africano enfrentar os desafios que lhe são apresentados.

2005

Cancellation of customs between the states of the African Union, harmonization of customs tariffs between its members and the rest of the world and the creation of a post of a minister of foreign trade (Item proposed by the Great Libyan Arab Jamahiriya)

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4430>

*Downloaded from African Union Common Repository*